



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



OFÍCIO Nº 029/2026 – GGM

Vereador Gilberto Guerra Mendonça

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Solicitação de instalação de guaritas em pontos de ônibus no Município de Rodeiro.

Rodeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro,

Venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência ou ao departamento responsável que seja realizada a instalação de guaritas (abrigos) em pontos de ônibus no Município, com o objetivo de atender os usuários do transporte coletivo das viagens Oran e Unida, bem como os estudantes da rede escolar, garantindo mais segurança, conforto e organização nos locais de embarque e desembarque.

A seguir, relacionam-se os locais sugeridos para a implantação das guaritas:

Avenida Farmacêutico Raul Alves Ferreira – 03 guaritas

- Em frente ao terreno do Tãozinho;
- Em frente à residência do André “Pimentão”;
- Em frente à Marcela Pet Shop.

Avenida Prefeito Adolfo Nicolato – 02 guaritas

- Em frente à residência do Marcelo;
- Em frente à residência do Vicente.

Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato – 08 guaritas

- Em frente ao Pastel Papel;

Protocolo Geral
<u>05 / 02 / 26</u>
Horário: <u>10 : 04</u>

Município de Rodeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274

CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- Em frente ao Naimanda;
- Em frente à antiga Jomarca;
- Em frente à loja de veículos GGS Veículos;
- Em frente ao novo posto de gasolina;
- Em frente ao novo escritório da Lopas;
- Em frente à Lanchonete do Edinho;
- Em frente à Léo Veículos.

Rua Amália de Mendonça Teixeira – 01 guarita

- No início da rua, na divisa com o Loteamento Vale do Ipê.

Rua José Pinto Coelho – 01 guarita

- Na divisa entre as duas ruas.

Bairro Industrial – 03 guaritas

- Rua Vereador Lourival de Oliveira: Uma guarita em frente à Igreja Quadrangular;
- Rua José Leite da Silva: Uma guarita em frente à Igreja Católica; Uma guarita ao lado da propriedade do Márcio.

A instalação de guaritas nos pontos de ônibus é de extrema importância para a população, especialmente para os estudantes, pois proporciona abrigo contra sol e chuva, mais segurança, melhor organização do transporte coletivo e orientação adequada aos motoristas quanto aos locais corretos de parada, contribuindo para a mobilidade urbana e para a dignidade dos usuários do transporte público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e atendimento desta demanda, que atende a um anseio legítimo da população rodeirense.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Certo da atenção, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça

Vereador